
FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, foi aprovada em 30/12/2020 a Resolução nº 288 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará – Arce, autorizando a atualização da Tarifa Média por m³ (metro cúbico) faturado dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia, passando a mesma de R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), estabelecida por meio da Resolução 245/2019 de 28/01/2019, para R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos). O referido reajuste passará a vigorar 30 dias após a publicação em Diário Oficial. As informações sobre os reajustes tarifários encontram-se publicadas no portal da Cagece www.cagece.com.br/produtoseseservicos.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores